



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 011, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Assessor Jurídico **NORBERTO FONTANA FERRI, RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, de 17/09/2018 a 01/10/2018 com retorno dia 02/10/2018, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 11 de setembro de 2018.

LUCIANE TEIFKE PACHECO
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.m^a Sr^a. Presidente da Câmara Municipal
LUCIANE TEIFKE PACHECO

SOLICITO a concessão de férias de 15 dias, período aquisitivo 2016/2017, a partir de 17 de setembro de 2018.

Barão do Triunfo, 11 de setembro de 2018.

NORBERTO FONTANA FERRI
Assessor Jurídico